



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação da Biblioteca Municipal - SEMC/GPHC/CBM

Responsável: Elizeti Terezinha Caser Rocha

Número do Processo: 6463873/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da empresa "Casa de Artes Campaneli"

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A democratização via o acesso gratuito à leitura e ao livro, contribui para formar um cidadão crítico, reflexivo, participativo, conhecedor de seus direitos e deveres e que considera o direito dos demais no exercício da democracia. Entende-se, desse modo, a importância da implantação de políticas públicas de acesso ao uso da informação. A partir de tais iniciativas, as práticas sociais de leitura possibilitarão a construção de uma sociedade mais próspera e justa.

De acordo com a 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil desenvolvida pelo Instituto Pró-Livro (2019), publicada em 2020, existem cerca de 100 milhões de leitores, que compõem 52% da população e o brasileiro tem uma média anual de 4,96 livro por habitante. Segundo o IBGE, em uma comparação média com outros países, o brasileiro costuma ler somente cerca 04 livros por ano, enquanto o canadense lê 12, o que indica um índice de leitura bem abaixo da média.

A contratação da Casa de Artes Campaneli atenderá a programação do Projeto "Viagem pela Literatura" no ano de 2023, realizado pela



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Biblioteca Municipal Adelpho Poli Monjardim desde 1994, com o objetivo de promover o acesso democrático ao livro, à leitura e à biblioteca por meio de atividades de incentivo à prática da leitura de forma lúdica, às crianças e adolescentes. Suas atividades são desenvolvidas por atores, escritores, contadores de histórias e músicos, abordando diversas linguagens artísticas e literárias.

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação da Casa de Artes Campaneli, para dar prosseguimento a política pública desenvolvida por meio do Projeto Viagem pela Literatura, de grande importância e significado na disseminação do livro, leitura e literatura no município.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Contação de Histórias; Atração: "Casa de Artes Campaneli".	Unidade	04

Memória de Cálculo: Uma apresentação no dia 9 de outubro de 2023, duas no dia 19 de outubro e uma no dia 20 de outubro, do ano corrente.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização de 04 (quatro) apresentações, sendo o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: Nota Fiscal n.º 343, emitida em 11 de outubro de 2022, tendo como tomador dos serviços a Escola Americana de Vitória S.A., no valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 2) Nota fiscal n.º 410, emitida em 14 de abril de 2023, tendo como tomador dos serviços a AF Promoções e Eventos Ltda, no valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), 3) Nota Fiscal n.º 428, emitida em 28/07/2023 tendo como tomador de serviços o Conselho de Escola do CMEI Darcy Vargas, no valor de



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

R\$1.000,00 (hum mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 1.000,00 (hum mil reais), é compatível, com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento dos itens pela impossibilidade de ser feito, tendo em vista se tratar de uma contratação direta para apresentações de contações de histórias pela Casa de Artes Campaneli.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso democrático ao livro e à leitura de forma lúdica aos participantes por meio de contações de histórias.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2023.


Elizeti Terezinha Caser Rocha
Bibliotecária

O documento foi adicionado eletronicamente por EDUARDO HENNING LOUZADA, CPF: ***.67.387-** em 09/10/2023 09:12:12. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: FF6424E2-F7FD-4636-AC1C-6B8B9D5A1856